



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 003/2016.**

Ementa: "Confere a Senhora **RITA DE CASSIA MIRANDA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

**Autoria: Alex Sandro Mataim Vieira**  
Vereador da CMG.

**Data da Entrada: 15/02/2016.**

### **AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois  
mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria,  
eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os  
documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_  
e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2016**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 16 de 02 de 2016  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr<sup>a</sup>. **RITA DE CASSIA MIRANDA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concede a Senhora **RITA DE CASSIA MIRANDA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2016.

**ALEX SANDRO MATAIM VIERIA**  
Vereador da CMG





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
DGPC/DIC/INSTITUTO FELIX PACHECO

05210539-2

NOME

RITA DE CASSIA MIRANDA

NOME DO PAI

FRANCISCO ROSA

NOME DA MÃE

MARIA DO CARME ROSA

DATA NASC

25/04/1961

NATURALIDADE

ESPIRITO SANTO

EMISSÃO

02/08/1979

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

45

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

99945.3671



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
***Estado do Espírito Santo***

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 003/2016 –  
Confere a Sr<sup>a</sup>. RITA DE CASSIA MIRANDA a  
Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional  
da Mulher”.**

**Autor: Alex Sandro Mataim Vieira  
Vereador da CMG.**

**RH.**

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 16/02/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

**Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.**

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016**

**PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PARECER Nº 04/2016**

**REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

**EMENTA:** "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora RITA DE CASSIA MIRANDA, a honraria "Homenagem à Mulher"

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **RITA DE CASSIA MIRANDA**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).


Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2016.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2016** - "Confere a Senhora **RITA DE CASSIA MIRANDA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 003/2016, de autoria do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2016.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 233/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:


*RITA DE CASSIA MIRANDA*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 02 de março de 2016.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG